

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 70, DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial em todas as dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 39, caput, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial, conforme orientações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em todas as dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias.

§ 1º É vedada a entrada ou a permanência nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal de pessoas que não estejam usando máscaras de proteção facial.

§ 2º A obrigatoriedade do uso de máscaras, de que trata este artigo, perdurará enquanto vigorar o estado de calamidade constante no Decreto Legislativo nº 2.284/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Sala de Reuniões, 18 de junho de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 18/06/2020, às 20:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/06/2020, às 00:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 19/06/2020, às 09:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/06/2020, às



12:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 19/06/2020, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0140870** Código CRC: **C9E654D2**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 83, DE 18 DE JUNHO DE 2020*

O GABINETE DA MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Ato da Mesa Diretora nº 115/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Metodologia para a Construção do Planejamento Estratégico Institucional da Câmara Legislativa do Distrito Federal 2021-2030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicação em decorrência da original, publicada no DCL nº 140, de 18 de junho de 2020, conter incorreções.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretária/Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/06/2020, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/06/2020, às 20:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Chefe de Gabinete da Terceira Secretária**, em 19/06/2020, às 14:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 19/06/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0140348** Código CRC: **F5E31C34**